



**Memorando SMAS 840/2020**

Ubatuba, 23 de DEZEMBRO de 2020.

**Da: Secretaria Municipal de Assistência Social**

**Para: Seção de Contratos**

**C/C Secretaria Municipal de Fazenda**

**Assunto: “Alteração de Plano de Trabalho”**

**Processo: 549/2018**

**Termo de Colaboração nº 54/2018**

**OSC: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UBATUBA EM FOCO**

Considerando a solicitação de alteração do Plano de Trabalho 2020 que contempla as orientações do Ministério da Cidadania.

Considerando não ser necessário elaborar aditivo, uma vez que não altera o objeto principal, valores ou prazos.

Solicitamos acostar ao processo de pactuação e reatrocagir os efeitos à 01/06/2020.

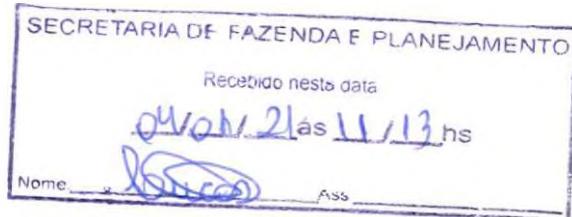
Sem mais, agradecemos.

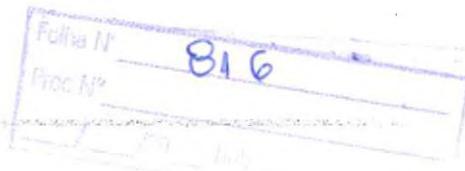
Atenciosamente,



**FÁBIO ROSSI**

Secretário Adjunto Municipal de Assistência Social





Projeto serviço de casa de passagem e acolhimento institucional para adultos e famílias  
em situação de rua

## PROJETO

### “CASA DE PASSAGEM UEF”

Plano de Trabalho retroativo a Junho 2020

SERVIÇO DE CASA DE PASSAGEM E ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA  
ADULTOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RUA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE  
ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE

Ubatuba, 27 de Outubro de 2020

Página 1



Folha N°	817
Proc N°	
/20 Rub	

Projeto serviço de casa de passagem e acolhimento institucional para adultos e famílias  
em situação de rua

1. DADOS CADASTRAIS DA ENTIDADE

Razão Social: Associação Comunitária Ubatuba em Foco

CNPJ: 16.782.536/0001-46

Endereço: Rua Simões - 133 – Perequê-Mirim – Ubatuba – SP – CEP: 11680-000

Fone: (12) 3842-1773

E-mail: contato@ubatubaemfoco.com.br

Site: www.ubatubaemfoco.org.br

Cidade: Ubatuba UF: SP CEP: 11680-000 Telefones: (12)

Nome do responsável pela instituição: Elizabete Silva Ribeiro

CPF: 091.563.858-46 RG: 15.679.118-3 SSP/SP

Endereço: Rua Benedito G. Santana, 38 – Perequê-Mirim

Telefone:(12) 99781- 8592

E-mail:

Responsável técnico: Sara Cristiane dos Santos

CPF: 277.396.968-54 RG: 29.313.846-1

Cargo: Assistente Social Função: Técnica em Assistente Social

Endereço: Av. Professor Chico Santos nº 512 Itagua

Telefone: (12) 98158-6554

E-mail: as.sarasantos@gmail.com

## 2. APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA ENTIDADE

A Associação Comunitária Ubatuba em Foco é uma organização não governamental fundada em 2009 com o objetivo primordial de atender crianças, adolescentes, adultos e idosos na Região Centro Sul e Sul, abrangendo a comunidade de uma forma geral, através de ações conjuntas de socialização com palestras, eventos, cursos, festas, feiras, oficinas artesanais, esportivas, culturais, mutirões e outras; buscando proporcionar-lhes experiências educacionais, sociais e lazer e assim desenvolver ao máximo a autonomia dos participantes e protagonizar junto à comunidade uma ação inovadora. Atender as necessidades básicas, reduzir os índices de criminalidade e vulnerabilidade social, e incentivar a socialização.

A região onde atuamos é carente com riscos de vulnerabilidade, conhecida por seus problemas sociais, em especial com adolescentes em fase de formação profissional e que estão fora do mercado de trabalho. Por exemplo, só no bairro Perequê-Mirim onde está situada a sede, a população é composta por aproximadamente 7 (sete) mil habitantes, onde muitos destes são adolescentes carentes de recursos, tais como ações sociais, culturais e esportivas. Já o total de habitantes para toda a região de abrangência dos trabalhos da Associação gira em torno de 12 a 15 mil habitantes, representando uma significativa parcela dentro do universo do município.

Atualmente a capacidade de atendimento nas atividades da entidade é de aproximadamente 600 (seiscentas) pessoas de forma direta entre crianças, jovens, adultos e idosos.

Para tanto, celebramos parcerias com Associações de moradores dos Bairros circunvizinhos e os trabalhos são desenvolvidos, em sua maioria, na sede que mantemos por meio de locação. O espaço físico é adequado às atividades, com capacidade para



Folha N:	819
Pág N:	
1/20	Rub

atender o número expressivo de até 100 pessoas. Outros trabalhos são desenvolvidos simultaneamente, em outros espaços físicos nas associações parceiras que nos permitem atender turmas menores de 30, 40 e 50 pessoas com ações agregadas em oficinas e cursos.

## 2.1. EXPERIÊNCIA PRÉVIA:

### a) Projetos elaborados e atividades realizadas pela entidade:

- ✓ Salão escola de Cabeleireiro 2013/2014;
- ✓ Curso Manicure 2013/2014,;
- ✓ Balcão de Emprego 2011/2012;
- ✓ Ações Comunitárias;
- ✓ Mutirões de limpeza Urbana 2009 a 2015;
- ✓ Festas tradicionais;
- ✓ Programas:Criança Ativa, Famílias em Ação, Iniciação Esportiva, Cursos Artesanais (confecção de bolsas, chinelos decorativos, tear, crochê, arte em feltro);
- ✓ Atendimento Social;
- ✓ Informações sobre serviços públicos assistenciais: INSS, remissão imposto, aposentadoria, bolsa família, encaminhamentos diversos em saúde, consulta jurídica.

### b) Público alvo:

- ✓ Crianças;
- ✓ Adolescentes;
- ✓ Adultos e idosos da comunidade;
- ✓ Pessoas com deficiência (surdo e/ou mudo);

- ✓ Pessoas em situação de vulnerabilidade social e em situação de rua (casa de passagem).

c) Projetos e Convênios executados pela entidade:

- ✓ Convênio com a Prefeitura de Ubatuba, Extrato 309/2015 - Projeto Jovens em Ação com a Comunidade do Perequê-Mirim (2015/2016);
- ✓ Convênio com a Prefeitura de Ubatuba, Extrato 69/2016 - Projeto Jovens em Ação Comunidade do Sertão da Quina (2016/2017);
- ✓ Convenio com a Prefeitura de Ubatuba, Extrato 70/2016 - Projeto Jovens em Ação Comunidade Perequê-Mirim (2016/2017).

d) Instituições e Órgãos parceiros:

- ✓ Conselho Tutelar;
- ✓ Secretaria de Cidadania e Desenvolvimento Social;
- ✓ CRAS;
- ✓ CREAS;
- ✓ Secretaria da Saúde, UBS;
- ✓ ESF/PSF;
- ✓ CAPS;
- ✓ CREAD/CAPS-AD;
- ✓ NASF;
- ✓ Secretaria da Educação Escolas Municipais e Estaduais;
- ✓ DRADS;
- ✓ Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Ubatuba;
- ✓ Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Ubatuba;
- ✓ Secretaria Municipal de Turismo de Ubatuba;

- ✓ Secretaria Municipal da Cultura (FUNDART);
- ✓ Promotoria da Infância e Juventude;
- ✓ Associação em Defesa do Perequê – Mirim - A.D.P.M.;
- ✓ ONG. Amituba;
- ✓ Comunidade Kairós (casa de recuperação de dependentes químicos);
- ✓ Regional Centro Sul, Amac(associação dos moradores do Corcovado);
- ✓ Programa Escola da Família, Pastoral da Criança;
- ✓ Posto de Saúde da Família;
- ✓ Associação AGCIP.

### 3. JUSTIFICATIVA

Conforme prerrogativas e pressupostos da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) das SUAS e dos princípios e diretrizes estabelecidos pela Política Nacional para População em Situação de Rua (PNPR), a “Casa de Acolhimento para Pessoas em Situação de Rua (UEF)” tem por objetivo garantir a construção do atendimento qualificado e humanizado com a proposta metodológica de integrar ações com as Políticas Públicas de Saúde, Educação, Assistência Social, Habitação e Moradia, Previdência Social, Cultura, Esporte e Lazer e Alimentação e Nutrição, visando sobretudo a garantia dessas políticas e o resgate da cidadania e auto estima dessa população.

Assim sendo, a Associação Comunitária Ubatuba em foco comprehende que a população em situação de rua, são pessoas específicas e vulneráveis, as quais demandam atenção em vários aspectos psicossociais. Portanto, ter uma sensibilização para com esta demanda, exige um serviço que possa ofertar um processo de formação de vínculo, apoiar e ampliar o universo informacional sobre seus diretos e sobre os serviços ofertados dentro



Folha N°	822
Proc N°	
	10 Rub

da estrutura pública do município, para que possam encontrar alternativas que possibilitem mudança de sua situação de rua.

Por essas razões, é fundamental valorizar estas pessoas, suas histórias de vida, entender o processo que os levaram à situação de rua. Para tanto, se faz necessário um projeto que possa realizar o resgate da auto-estima, dos vínculos comunitários e familiares, garantir como já mencionado, o acesso aos seus direitos para que possam ser reintegrados à sociedade com dignidade.

#### 4. OBJETIVO DA PARCERIA

A Casa de Acolhimento de Passagem – UEF, almeja buscar a parceria com a gestão pública municipal para compor a rede de Proteção Social Especial e prestar um atendimento que possa contribuir com o resgate da vida dos moradores em situação de rua e também contribuir com a (re) organização, (re) estruturação e a qualificação dos serviços socioassistenciais destinados à esta população.

O projeto oferecerá o Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade em regime de Acolhimento Provisório (24 horas por dia) para até 10 (dez) adultos em situação de rua e Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para atendimento de adultos e famílias em situação de rua, ofertando até 20 (vinte) atendimentos diários em almoço, higienização e outros serviços como encaminhamentos e acompanhamento e recambio semanal de pessoas assim como passagens urbanas diárias, quando for o caso, em horários pré-definidos.

Com a experiência já adquirida, por meio dos serviços sociais prestados à pessoas em situação de rua pela Associação Comunitária Ubatuba em Foco, que tem sido de grande relevância para região, poderemos atender essa população alvo que necessita de projetos voltados às suas necessidades específicas.

## 5. PÚBLICO ALVO E REALIDADE QUE SERÁ OBJETIVO DA PARCERIA

A população em situação de rua, aos olhos da sociedade, apresenta de forma geral características peculiares que em um primeiro momento são consideradas homogêneas. Todavia, essa homogeneidade não se caracteriza como uma verdade, pois cada pessoa em situação de rua traz sua história de vida que apresentam características próprias, com trajetórias e realidades de vida variadas. Desse modo, o público alvo apresenta diversas demandas, como situações de saúde que variam entre transtornos mentais e dependência química (álcool e drogas); perda dos vínculos familiares, que culminam nos abandonos por parte da família; desemprego, que podem levar a baixa auto-estima e sintomas depressivos; conflitos conjugais, que podem desencadear até crimes passionais; pessoas em situação de imigração; pessoas egressas dos sistemas penitenciários; e até trabalhadores que buscam por novas oportunidades de emprego no município; por fim, pessoas com grave situação de vulnerabilidade social.

É relevante considerar que o município de Ubatuba, por apresentar características turísticas acaba por atrair, especialmente no período de alta temporada essa população que se apresentam em busca muitas vezes de novas oportunidades de trabalho e nesse sentido, aumenta-se significativamente o número de pessoas que correm “trechos”. Assim sendo, o perfil das pessoas se mostra variado conforme a época do ano, onde encontramos um número maior de treicheiros e/ou itinerantes, que utilizam a cidade como oportunidade para o trabalho informal, como os ambulantes e artesões, mas que não possuem moradia fixa no município. Nesse sentido, a rua passa a ser uma alternativa única de abrigo e moradia, uma vez que não dispõem de condições financeiras para o pagamento de um local para se instalarem.

## 5.1. BENEFICIÁRIOS DIRETOS:

Os beneficiários diretos deste projeto são todos os indivíduos e/ou famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social, independente da idade, orientação sexual, crença, cor, etnia, raça, no município de Ubatuba.

## 5.2. BENEFICIÁRIOS INDIRETOS:

Os beneficiados indiretos são as famílias e a comunidade do município de Ubatuba, onde todos participam de forma ativa para fortalecer e reintegrar as pessoas em situação de rua junto com seus familiares, trazendo uma nova oportunidade de vida, inserindo-o novamente ao convívio social e comunitário, buscando ações conjuntas com outros segmentos da rede de serviços do município, prevenindo para que esses agravos não ocorram, possibilitando a saída de situação de rua.

## 6. OBJETIVO GERAL

- ✓ Resgatar a convivência da pessoa em situação de rua, junto com a sua família, a sociedade e a comunidade, conforme prerrogativas da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e da Política Nacional para População em Situação de Rua (PNPR). Contribuindo para que seus direitos sociais sejam preservados e garantidos.

## 7. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- ✓ Oferecer acolhimento provisório à pessoas em situação de rua e desabrigado, por abandono, migração e ausência de moradia;

- ✓ Promover a (re) inserção social, comunitária e familiar de pessoas em situação de rua;
- ✓ Planejar, promover ou participar da execução de ações que visem o acesso dos usuários a convivência comunitária;
- ✓ Promover o acesso da população em situação de rua aos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;
- ✓ Promover o acesso da população em situação de rua aos serviços das demais políticas públicas setoriais e aos órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
- ✓ Promover o acesso dos usuários a programações culturais, de lazer, de esportes e ocupacionais relacionadas com seus interesses, vivências, desejos e possibilidades;
- ✓ Identificar situações de violência e suas causas, e produzir dados para o sistema de vigilância sócio assistencial;
- ✓ Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- ✓ Oferecer aos usuários condições para que desenvolvam independência, e autocuidado;
- ✓ Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- ✓ Promover o acesso dos usuários à rede de qualificação e requalificação profissional, com vistas à inclusão produtiva.

## 8. METODOLOGIA

A entidade tem conhecimento das necessidades deste público, desta forma iniciará as suas ações realizando um estudo sobre a realidade de cada pessoa em situação de rua,

buscando saber o real motivo e as causas que os levaram a esta condição. Para que, a partir deste momento, inicie um planejamento para traçar-se o perfil da demanda atendida e conhecer suas historias de vida. Garantindo assim, atender as necessidades das mesmas, podendo ser uma ação emergencial ou continua. A instituição dará ênfase aos programas e projetos que possibilitem a reintegração na sociedade, resgatar os vínculos familiares e criar mecanismos para que esses retornem as suas famílias e/ou suas cidades de origem.

A casa de Passagem UEF, tem como metodologia realizar as seguintes atividades: acolhimento, cadastramento das pessoas em situação de rua; atendimento individual e/ou em grupo; profissionais capacitados para identificar e intervir com orientações, informações e encaminhamentos adequados a rede sócia assistencial do município; desenvolver atividades por profissionais capacitados, oferecer sempre que possíveis cursos e oficinas referentes a lazer, cultura e esporte; buscar parcerias com voluntários para que possam desenvolver atividades referentes a temas como: trabalho e inclusão social com comunidades, empreendedorismo e cidadania e direito, construir um programa de inclusão voluntária de moradores em situação de rua em forma de mutirões solidários e diáários em praças, vias, logradouros e praias.

## 9. CRONOGRAMA DAS AÇÕES

Os trabalhos serão realizados por funcionários da Casa de Passagem UEF, devidamente identificados e sempre acompanhados pelo coordenador ou assistente social da Casa de Passagem UEF, quando necessário terá a participação da Rede Social do município.

Neste primeiro momento será realizada uma triagem que indicarão quais são as necessidades de cada individuo. A partir deste momento, haverá a realização de ações para sanar as necessidades identificadas conforme quadro abaixo:

Atividades / Mês	PLANO DE TRABALHO ANUAL											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Acolhimento e Cadastramento de Pessoas em Situação de Rua	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Suprimento das necessidades básicas de alimentação e higiene pessoal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Busca do fortalecimento dos vínculos familiares	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Encaminhamento para Solicitação de documentação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Cadastro/encaminhamentos para balcão de empregos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Encaminhamento para CREAD/CAPS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Encaminhamento para casa de recuperação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Encaminhamento atendimento rede de saúde	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Palestras com temas diversos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Encaminhamentos Cursos profissionalizantes	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Curso de capacitação para funcionários								X				
Reuniões semanais/ ou mensais em grupo	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

#### 10. DESCRIÇÃO DE METAS E RESULTADOS A SEREM ATINGIDOS

O "Projeto Casa de Passagem UEF", tem como meta oferecer os seguintes serviços para os moradores em situação de rua:

- ✓ Acolhimento, adesão e cadastro;
- ✓ Atendimento individual e/ou em grupo;
- ✓ Suprir as necessidades básicas de alimentação, higiene pessoal e saúde;
- ✓ Contribuir para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
- ✓ Reintegrá-los às suas famílias e/ou retornarem para suas cidades de origem;
- ✓ Identificar e intervir com orientações, informações e encaminhamentos adequados a rede sócio assistencial do município;
- ✓ Primar no acolhimento: o respeito, a confiança, a integridade e a individualidade de cada pessoa;
- ✓ Estimular e incentivar autonomia, auto-estima, resgatar e fortalecer os vínculos familiares e comunitários;
- ✓ Mostrar a importância de retomar os cuidados com a saúde;
- ✓ Desenvolver atividades por profissionais capacitados com cursos e oficinas referentes a lazer, cultura, esporte;
- ✓ Desenvolver atividades referentes a temas como trabalho e inclusão social, com comunidades, empreendedorismo, cidadania/e direito;
- ✓ A equipe técnica da casa de passagem realizará PI (plano individual) com os moradores em situação de rua acolhidos provisoriamente e destinando-os a um tratamento de acordo com cada necessidade;
- ✓ A entidade estará capacitando os funcionários com curso aperfeiçoamento ASI-Acolhimento Social e Institucional;
- ✓ Atender da forma qualificada as pessoas em situação de rua que acessam o serviço da Casa de Passagem UEF;

- ✓ Ofertar diariamente 20 almoços e higienização pessoal (banho) aos moradores em situação de rua;
- ✓ Acolhimento Provisório na Casa de Passagem para até 10 (dez) moradores situação de rua;
- ✓ Inserir os mesmos nas atividades desenvolvidas dentro do plano de trabalho, através de informações, capacitações, orientações e atendimento em grupo e individual;

Assim, esperamos assegurar aos participantes deste projeto a sociabilidade, a inclusão social, buscando a administração de conflitos somados ao longo do tempo, por meio do diálogo. Esperamos compartilhar outros modos de pensar, agir e atuar de forma construtiva considerando as potencialidades e limites; valorizar e dar significado ao acesso e permanência a serviços que até então seriam difíceis, melhorando o interesse e consequentemente fortalecer a importância da família na formação e na trajetória de vida e perspectivas de futuro das pessoas em situação de rua atendidas, buscando, com isso, a redução das ocorrências de situações de violação de direitos e de vulnerabilidades.

## 11. DEFINIÇÃO DE INDICADORES E MEIOS DE VERIFICAÇÃO A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

Diante das propostas de intervenção mencionadas no decorrer do projeto, é possível visualizar que o serviço será continuo. Executando as ações propostas com o monitoramento dos participantes por meio de cadastro, essas informações serão utilizadas para realizar planejamento de políticas públicas que vem de acordo com a realidade destas pessoas. Com esses dados será possível levantar o número de pessoas atendidas desde inicio do projeto até o seu encerramento.

Com esses dados será possível apresentar um quadro quantitativo, dos cadastrados e participantes das atividades da "Casa de Passagem UEF".

Esta análise será realizada periodicamente, mostrando todas as atividades realizadas, onde levantaremos o número de cadastrados e quantos estão utilizando os benefícios de alimentação, higiene pessoal e sua freqüência de participação nas atividades propostas pela instituição.

Este levantamento é fundamental para refletir se estes registros serão suficientes para o avanço do projeto. Sendo realizadas reuniões internas e externas para avaliar o andamento e as mudanças no decorrer das atividades, levando em consideração todos os fatores para gerar aprendizado para práticas futuras.

## 11.1. AVALIAÇÃO QUALITATIVA

Será realizado uma avaliação interna com todos os funcionários e voluntários diretos das atividades, que consistirá em momentos de reflexão da instituição sobre suas diversas dimensões e atividades, desencadeando um processo de auto-avaliação, considerando-se um conjunto de indicadores e inferências, para analisar os vários dados de forma a qualificá-los, gerando assim dados que refletem os resultados obtidos pelo trabalho executado. Para obter uma avaliação bem sucedida é necessário realizar:

- ✓ Auto-avaliação;
- ✓ Avaliação da qualidade das atividades;
- ✓ Avaliação da qualidade dos serviços oferecidos;
- ✓ Pontos positivos e negativos;
- ✓ Relatório de Avaliação.

## 11.2. AVALIAÇÃO QUANTITATIVA

Consiste em avaliar a participação dos morados em situação de rua, nas atividades e ações propostas pela "Casa de Passagem UEF", com o intuito de avaliar se todas as ações estão sendo bem executada para os usuários. Esta avaliação será de fundamental

importância para a instituição avaliar os efeitos imediatos do trabalho. Sabendo assim, a quantidade de participação de todos os cadastrados na instituição. A análise consiste nos seguintes aspectos:

- ✓ Número inicial de Cadastrados;
- ✓ Número dos usuários dos serviços ofertados de almoço e higiene pessoal;
- ✓ Levantamento dos participantes das atividades propostas;
- ✓ Levantamento dos usuários do serviço ofertado de passagem/transporte;
- ✓ Número de pessoas encaminhadas para tratamento na rede sócio assistencial do município;
- ✓ Realização de reunião com os usuários para levantar pontos positivos e negativos, sobre o trabalho ofertado;

Consideramos que uma avaliação seja fundamental para um projeto bem sucedido, pois a partir desta auto-avaliação das ações será possível uma reestruturação do projeto, caso necessário. Esse contexto demanda um trabalho contínuo de sensibilização e análise de dados, embasada na confiabilidade do processo, visando aumentar a participação dos usuários nos serviços ofertados.

Após todos os dados finalizados e levantados, é de grande importância para esta instituição compartilhar os resultados alcançados, com a finalidade de disseminar externamente todas as ações realizadas com a finalidade de divulgar o trabalho realizado, não apenas como resultado, mas sim para fortalecer e partilhar as experiências vivenciadas para servir de aprendizado, reconhecimento e credibilidade para o projeto.

## 12. VALOR GLOBAL PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O valor anual para a execução do serviço será de R\$ 376.800,00 (trezentos e setenta e seis mil e oitocentos reais).

## 13. PRAZO PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

O prazo será de 12 (doze) meses

#### 14. ORÇAMENTO FÍSICO-FINANCEIRO

O projeto “Casa de Passagem UEF” contará com uma equipe técnica contratada para o desenvolvimento do projeto. Estaremos trabalhando a forma de contratação por tempo determinado de serviço e por horas trabalhadas, não ultrapassando numero de horas máximas contratadas em contrato específico, de acordo ao tempo do projeto, seja via CLT, VIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMO OU VIA MEI seguindo a legislação. Os profissionais contratados obedecerão às normas de prestação de serviços de acordo com a necessidade do plano de trabalho. Serão realizadas reuniões semanais com toda equipe para avaliação periódica dos serviços para diagnosticar possíveis falhas e avanços. Estaremos formando a equipe com:

##### a) tabela comparativa salários

ÍTEM	NOMENCLATURA CARGO / ATIVIDADE	JORNADA DE TRABALHO	VALOR DE MERCADO R\$	FONTE C.B.O. MÍN. E MÁX.	CUSTO MÉDIO R\$
PESSOAL	ASSISTENTE SOCIAL TÉCNICO	30 H	2.500,00	1.811,00 3.090,00	2.450,50
	MONITORES DIURNOS/ NOTURNOS	12X36 H OU 42H.(semanais)	1.700,00	954,00 1.708,00	1.531,00
	COORDENADOR GERAL	36 H	3.200,00	1.998,00 3.408,00	2.703,00
	AUX.ADMINISTRATIVO	36 H	2.500,00	2.180,00 3.115,00	2.647,50
	COZINHEIRO	40 H	1.700,00	1.108,00 1.915,00	1.511,50
	MONITOR EDUCADOR	36 H	1.800,00	1.206,00 2.958,00	2.082,00
	EDUCADOR SOCIAL	36H	2.000,00	1.811,00 2.980,00	2.395,00



Folha N° 833  
Proc N°  
/20 Rub

b) Pessoal e Encargos

FUNÇÃO (CLT)	SALÁRIO	ADICIONAL NOTURNO	DSRNOTURNO	PROVISÕES			ENCARGOS SOCIAIS		FUNCIONÁRIOS POR FUNÇÃO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
				ABONO FÉRIAS	13º SALÁRIO	ENCARGOS SOBRE 13º E FÉRIAS	INSS	FGTS			
MONITOR	1.700,00			1.700,00	1.700,00	9%	153,00	153,00	1	2.006,00	26.078,00
COZINHEIRA	1.700,00			1.700,00	1.700,00	9%	153,00	153,00	1	2.006,00	26.078,00
TOTAL GERAL										52.156,00	

c) Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica ) MEI E AUTÔNOMOS

META	FASE ETAPA	DESCRIÇÃO DETALHADA	QTD E.	UNIDADE DE FORNECIMENT O	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL	RECUSROS TOTAL 12 MESES	
							CONCEDEN TE	PROPONE NTE
1 A 12	1 A 12	MONITOR/ DIURNO E NOTURNO	6	MEI P/MÊS ou AUTONOMO	1.700,00	10.200,00	122.400,00	
1 A 12	1 A 12	COORDENADOR GERAL	1	MEI P/MÊS	3.200,00	38.400,00	38.400,00	
1 A 12	1 A 12	AUX. ADM.	1	AUTÔNOMO	2.500,00	30.000,00	30.000,00	
1 A 12	1 A 12	MONITOR/ EDUCADOR	1	AUTÔNOMO	1.800,00	21.600,00	21.600,00	
1 A 12	1 A 12	ASSISTENTE SOCIAL	1	AUTÔNOMO	2.500,00	30.000,00	30.000,00	
1 A 12	1 A 12	EDUCADOR SOCIAL (socióloga)	1	AUTÔNOMO	2.000,00	24.000,00	24.000,00	
1 A 12	1 A 12	ESCR.CONTABILIDADE	1	MEI P/ MÊS	350,00	4.200,00	4.200,00	
TOTAL GERAL							270.600,00	

d) Material de Consumo

META	FASE ETAPA	DESCRIÇÃO DETALHADA	QTDE.	UNIDADE DE FORNECIMENTO	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL	RECURSOS	
							CONCEDENTE	PROONENTE
1 A 12	1 A 12	MATERIAL DE CONSUMO ALIMENTAÇÃO	12 MESES	VIDE TABELA COMPATIBILIDADE DE PREÇOS	2.000,00	24.000,00	24.000,00	
1 A 12	1 A 12	MATERIAL CONSUMO HIGIENE E LIMPEZA	12 MESES	VIDE TABELA COMPATIBILIDADE DE PREÇOS	420,00	5.040,00	5.040,00	
1 A 12	1 A 12	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	12 MESES	VIDE TABELA COMPATIBILIDADE DE PREÇOS	150,00	1.800,00	1.800,00	
1 A 12	1 A 12	LINHA INTERNET	12 MESES	VIDE TABELA COMPATIBILIDADE DE PREÇOS	130,00	1.560,00	1.560,00	
1 A 12	1 A 12	VALE TRANSPORTE /combustive	12 MESES	VIDE TABELA COMPATIBILIDADE DE PREÇOS	1.018,00	12.216,00	12.216,00	
TOTAL GERAL							44.616,00	

## 15. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

Concedente

ÍTEM	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
VALOR MENSAL	31.400,00	31.400,00	31.400,00	31.400,00	31.400,00	31.400,00
TOTAL POR MÊS	31.400,00	31.400,00	31.400,00	31.400,00	31.400,00	31.400,00
ÍTEM	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS



Folha N° 835  
Proc N°  
/ /20 Rub

VALOR MENSAL	31.400,00	31.400,00	31.400,00	31.400,00	31.400,00	31.400,00
TOTAL POR MÊS	31.400,00	31.400,00	31.400,00	31.400,00	31.400,00	31.400,00

## 16. ESTIMATIVA DE DESPESAS/CUSTOS

CONTAS	MÊS												TOTAL PREVISTO
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
Salários CLT/	3.400,00	3.400,00	3.400,00	3.400,00	3.400,00	3.400,00	3.400,00	3.400,00	3.400,00	3.400,00	3.400,00	3.400,00	40.800,00
Provisão de imposto Encargos tributos Indenizações/Rescisões/ Imposto de renda e outros ANTERIORES	1.446,33	1.446,33	1.446,33	1.446,33	1.446,33	1.446,33	1.446,33	1.446,33	1.446,33	1.446,33	1.446,33	1.446,33	17.356,00
Encargos remanescentes anos anteriores	285,66	285,66	285,66	285,66	285,66	285,66	285,66	285,66	285,66	285,66	285,66	285,66	3.428,00
Alimentos	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	24.000,00
Material Higiene Limpeza	420,00	420,00	420,00	420,00	420,00	420,00	420,00	420,00	420,00	420,00	420,00	420,00	5.040,00
Material Escritório	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	1.800,00
Material Consumo vale transp/combustível	1.018,00	1.018,00	1.018,00	1.018,00	1.018,00	1.018,00	1.018,00	1.018,00	1.018,00	1.018,00	1.018,00	1.018,00	12.216,00
Material Consumo INTERNET	130,00	130,00	130,00	130,00	130,00	130,00	130,00	130,00	130,00	130,00	130,00	130,00	1.560,00
Serviços Terceiros MEI (Pessoa Jurídica) E autônomo	22.550,00	22.550,00	22.550,00	22.550,00	22.550,00	22.550,00	22.550,00	22.550,00	22.550,00	22.550,00	22.550,00	22.550,00	270.600,00
TOTAL GERAL	376.800,00	376.800,00	376.800,00	376.800,00	376.800,00	376.800,00	376.800,00	376.800,00	376.800,00	376.800,00	376.800,00	376.800,00	376.800,00

## 17. QUADRO DE DEMONSTRAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE PREÇOS

ÍTEM	DESCRICAÇÃO	VALOR DE MERCADO (3 COTAÇÕES)	FONTE *	CUSTO MÉDIO UNITÁRIO	CUSTO MÉDIO TOTAL
MATERIAL DE CONSUMO	150 KILOS ARROZ			2,00	300,00
	60 KILOSFEIJÃO			3,00	180,00
	60 KILOS AÇUCAR			1,80	108,00



Folha N°	836
Proc N°	
1 / 20	Bab

ALIMENTAÇÃO	30 KILOS CAFÉ		9,80	294,00
	30 KILOS MACARRÃO		2,00	60,00
	50 SACHÊS MOLHO TOMATE		1,50	75,00
	5 KILOS SAL		2,00	10,00
	20 FRASCOS ÓLEO900ML		3,00	60,00
	60 LITROS LEITE		2,50	150,00
	10 CXS CHÁ MATE 250G		3,00	30,00
MATERIAL DE CONSUMO ALIMENTAÇÃO	30 KILOS PÃEZINHOS		8,00	240,00
	60 PACOTES BISCOTO DOCE		2,00	120,00
	60 PACOTES BISCOITO SALGADO		2,00	120,00
	4 KILOS MARGARINA		8,00	32,00
	4 BOTIJÕES GÁS 13 KILOS		65,00	260,00
	20 KILOS CARNE MOIDA		11,00	220,00
	20 KILOS SALSICHA		7,50	150,00
	20 KILOS FRANGO(COXA/SOBRE COXA/ASA/PEITO)		7,50	150,00
	20 KILOS LINGUIÇA		9,80	196,00
	20 KILOS CARNE		12,00	240,00
MATERIAL DE CONSUMO ALIMENTAÇÃO	15 KILOS PEIXE		12,50	187,50
	400 OVOS		0,35	140,00
	30 KILOS BATATA		2,00	60,00
	5 KILOS CEBOLA		3,20	16,00
	1 KILO ALHO		20,00	20,00
	10 KILOS TOMATE		8,00	80,00
	3 KILOS LIMÃO		1,90	5,70
	5 KILOS CENOURA		2,30	11,50
	4 LITROS VINAGRE		3,80	15,20
	40 MAÇOS ALFACE		1,50	60,00
MATERIAL DE CONSUMO ALIMENTAÇÃO	30 MAÇOS DE COUVE		2,00	60,00
	30 KILOS DE FUBA		1,90	57,00
	15 KILOS FARINHA ROSCA		8,00	120,00
	10 KILOS FARINHA DE TRIGO		1,90	19,00
MATERIAL DE CONSUMO HIGIENE E LIMPEZA	100 ROLOS PAPEL HIGIÉNICO		0,90	90,00
	90 SABONETE 90G		0,85	76,50
	15 APARELHOS BARBEAR			

ÍTEM	DESCRÇÃO	VALOR DE MERCADO (3 COTAÇÕES)	FONTE *	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MÉDIO
MATERIAL DE CONSUMO HIGIENE E LIMPEZA	8 LITROS ALCOOL			4,80	38,40
	30 TOCAS DESCARTÁVEIS				
	30 LUVASDESCARTÁVEIS				
	30 MÁSCARAS				
	15 LITROSDESINFETANTE			2,10	31,50
	30 LITROS CLORO			2,80	84,00
	30 KILOS SABÃO EM PÓ			3,90	117,00
	15 UNIDADES SABÃO EM PEDRA			1,30	19,50
	10 UNIDADESDETERGENTE			1,30	13,00
	10 PACOTES BOMBRIL			1,50	15,00
ÍTEM	DESCRÇÃO	VALOR DE MERCADO (3 COTAÇÕES)	FONTE *	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MÉDIO
MATERIAL DE CONSUMO HIGIENE E LIMPEZA	15 ROLOS PAPEL TOALHA			1,50	22,50
	10 ESPONJA DE LOUÇA			1,50	15,00
	20 LITROS ÁGUA SANITÁRIA			1,40	28,00
	5 ROLOS FILME PVC				
MATERIAL DE CONSUMO COMBUSTÍVEL	115 LITROS COMBUSTÍVEL			3,913	400,00

## 18. AVALIAÇÃO DA PROPOSTA

O Programa “CASA DE PASSAGEM UEF”, tem como foco cumprir as orientações contidas nas normativas do SUAS, através do esclarecimento de direitos, do incentivo às pessoas em situação de rua, para que reivindiquem a garantia de seus direitos e o trabalho em rede.

É importante salientar que a partir das atividades, construiremos diagnósticos e faremos um mapeamento das condições sociais das pessoas atendidas, formando uma rede de

serviços comunitários com familiares. Os Protagonistas e atores do Controle Social poderão começar a perceber também os pontos positivos que os recursos do programa “Casa de Passagem UEF” farão na comunidade onde vivem, visualizando não apenas os problemas, mas também as potencialidades, possibilidades de resolução e as conquistas de sua comunidade.

Diante do exposto, podemos concluir que o referido projeto virá contribuir para a transformação da realidade das pessoas em situação de rua em diversas frentes conforme citado anteriormente: na elevação de sua auto-estima, no reconhecimento de seu papel como cidadão, na reivindicação de seus direitos, na reinserção ao convívio social e familiar, na adoção de uma postura mais autônoma, na organização da vida pessoal, na percepção mais ampliada da comunidade onde vive.

Neste processo as pessoas em situação de rua vêm através da participação e do protagonismo, exercitar o papel de agentes de transformação social, com autonomia e o reconhecimento das contribuições para a sociedade atual.

#### 19. CONCLUSÃO

Monitoraremos o programa com acompanhamentos diários dos participantes, avaliaremos todas as etapas do programa com gráficos, estudos, diagnósticos, discussões das dificuldades encontradas e todo material será colhido durante toda programação e assim formalizaremos a avaliação final ao programa e suas benfeitorias, visando o aperfeiçoamento do mesmo.

Ubatuba, 27 de Outubro de 2020.



Elizabete Silva Ribeiro